

DECRETO Nº 23173/2026

Concede Licença por morte em pessoa da família ao servidor Natanael do Nascimento Silva.

Luis Carlos Turatto, Prefeito de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais.

D E C R E T A:

Art. 1º CONCEDE Licença por Morte em Pessoa da Família (pai) ao servidor **NATANAEL DO NASCIMENTO SILVA**, matrícula funcional 19565-1, ocupante do cargo de provimento efetivo de Motorista, lotado junto a Secretaria de Saúde, no período de 07 a 14 de fevereiro de 2026, com base no artigo 10, Inciso VII, alínea “b”, da Lei 1875/2014 e suas alterações.

Art. 2º O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 07 de fevereiro de 2026.

**Gabinete do Executivo Municipal de Dois Vizinhos,
Estado do Paraná, aos nove dias do mês de fevereiro do
ano de dois mil e vinte e seis, 65º ano de emancipação.**

Luis Carlos Turatto
Prefeito

Registre-se
Publique-se
Cumpra-se

Dione Luiz da Silva
Secretário de Administração e Finanças